



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA PREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 05/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COM DIRETORIA EXECUTIVA

Passados dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, convocados pelo Conselho Presidente, Senhor Lindinaldo João da Costa, com os Membros da Diretoria Executiva, para Reunião Extraordinária com a seguinte pauta: não repasse do aporte por parte da Prefeitura Municipal de Aquidauana para o AQUIDAUANA PREV. Os trabalhos foram abertos pelo Conselheiro Presidente que, cumprimentou e agradeceu, a presença de seus pares, comunicando, que, além de presidir o Encontro iria secretariar a Reunião. Ato contínuo, realizou a leitura do Ofício n.º 066/2022, da Diretoria Executiva, solicitando ao Prefeito Municipal, pagamento do aporte:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA PREV

*Aquidauana, 28 de abril de 2022.*

**Ofício n.º. 062/2022 – AQUIDAUANA PREV**

Prezado Prefeito:

Encaminhamos anexo resumo da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de abril de 2022, no valor de **R\$ 1.419.753,98** (Hum milhão quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), no qual solicitamos Aporte Financeiro para complementação da folha de pagamento de abril

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA PREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

de 2022, No valor de **R\$ 421.225,10** (Quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), em atendimento a Lei Ordinária nº 2.574/2018 Art.2º,§2º.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Gilson Sebastião Menezes**  
**Diretor Presidente**

**Lindinaldo João da Costa**  
**Presidente Conselho Administrativo**

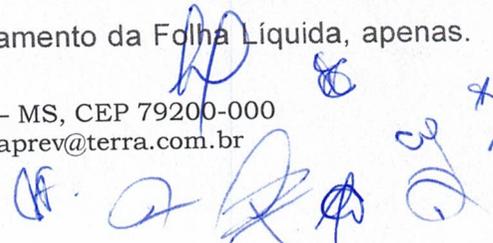
**Sheila Gonçalves Mendes Oliveira**  
**Presidente Conselho Fiscal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Aquidauana  
NESTA

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS CEP 79200-000.  
Fone-Fax (067) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br ou

Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Gilson Sebastião Menezes, para que se fizesse os esclarecimentos que o caso em baila requer. Em sua fala, ficou claro que o que se arrecada hoje, juntando a parte equivalente do empregado e empregador, não paga a Folha Bruta do Instituto. Arrecada-se, em torno de pouco mais de oitocentos e cinquenta mil reais, em números redondos, e a Folha dos Servidores Inativos e Pensionistas, já ultrapassa a cifra de um milhão e quatrocentos reais. A Prefeitura não vem realizando os repasses da diferença, segundo prevê a Lei Ordinária n.º 2.574/2018, Art. 2.º, §2.º: “O Município de Aquidauana, por meio dos poderes e órgãos, incluídas suas autarquias e fundações, nos limites de sua capacidade financeira e desde que não comprometa a execução dos serviços públicos essenciais, é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do AQUIDAUANA PREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários”. Isso não vem acontecendo. Com isso, os empréstimos consignados estão suspensos, uma vez que o AQUIDAUANA PREV não conseguiu fazer todos os pagamentos do mês de abril, conseguiu-se efetuar o pagamento da Folha Líquida, apenas.

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000  
Fone-Fax (67) 3241-2019 E-mail: aquidauanaprev@terra.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA  
AQUIDAUANA PREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ciente dos acontecimentos, os Membros do Conselho deliberaram que, a Diretoria Executiva encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma notificação explicando o ocorrido e cobrando providências a serem resolvidas em curto prazo, que deverá ser assinada, por todos os Membros, que compõem a Equipe Técnica, que tenham em sua redação: fale sobre a ausência dos pagamentos dos aportes financeiros, com valores exatos – informando dos aumentos frequentes da Folha de Pagamento do Instituto, devido às aposentadorias concedidas, que diminuem os valores do repasse e dos Ofícios já encaminhados, anteriormente; mencionar as irregularidades apontadas pelo Ministério da Economia/Secretaria de Previdência e as do Tribunal de Contas do Estado; que o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP – está quase vencendo, isso acontecerá antes do final do mês de junho/2022, e que a sua suspensão trará uma série de impedimentos ao município, tais como: não receber transferências voluntárias da União, celebração de acordos, contratos, convênios, concessão de empréstimos, entre outros, conforme prevê a legislação vigente. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e coleta de assinaturas colhidas, após, leitura desta ata, e por estar em conforme. (Aquidauana-MS, 02 de maio de 2022)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

CLAUDIOMIRO ELOI Claudio Miros Eloi

FÁBIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI \_\_\_\_\_

IRAMAR FERREIRA DOS REIS Iramar F. dos Reis

JEFERSON DE PADUA MELO Jefferson de Padua Melo

LINDINALDO JOÃO DA COSTA Lindinaldo Costa

RAMONA MEDINA ORTIZ Ramona M. Medina Ortiz

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

GILSON SEBASTIÃO MENEZES \_\_\_\_\_

VERUSKA GODOY NEVES Veruska Godoy Neves

ANA CLAUDIA BARCELOS Ana Claudia Barcelos

**CONTADOR:**

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO Carlos Augusto Azevedo